

EDITAL 2015/02

Seleção ao Curso de Doutorado em Instrumentação e Óptica Aplicada

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Instrumentação e Óptica Aplicada (PPGIO), do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET/RJ) e a Universidade Federal Fluminense (UFF), comunica que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos para o preenchimento de vagas no Curso de Doutorado do PPGIO, para ingresso no terceiro trimestre letivo de 2015. O ingresso para o terceiro trimestre letivo de 2015 será regido pelas normas descritas a seguir e conduzido pela banca de avaliação do referido programa. Poderão se candidatar a este processo os portadores de Diploma de Graduação e/ou Mestrado das diversas áreas de Engenharia ou Bacharelado na área de Ciências Exatas e da Terra.

I - Vagas

Serão oferecidas um total de dez (12) vagas, sendo dez (10) vagas para candidatos brasileiros e duas (2) vagas para candidatos estrangeiros, para matrícula no terceiro trimestre letivo de 2015.

II – Calendário

Evento		Horário	Data
1. Inscrições	Início	09:00 às 17:00	29/06/2015
	Término	09:00 às 17:00	07/08/2015
2. Homologação da Inscrição		a partir das 17:00h (relação disponível no endereço eletrônico do programa – vide item III – a2)	11/08/2015
3. Primeiro recurso		09:00 às 17:00	12/08/2015 e 13/08/2015
4. Resultado do primeiro recurso		a partir das 17:00h (relação disponível no endereço eletrônico do programa – vide item III – a2)	14/08/2015
5. Arguição/Defesa de Currículo		10:00 às 17:00	17/08/2015 e 18/08/2015
6. Resultado Parcial		a partir das 17:00h (relação disponível na secretaria do PPGIO e no endereço eletrônico do programa– vide item III –a2).	20/08/2015
7. Segundo recurso		09:00 às 17:00	25/08/2015 e 26/08/2015)

8. Resultado Final	a partir das 17:00h (relação disponível na secretaria do PPEEL e no endereço eletrônico do programa- vide item III -a2).	28/08/2015
9. Matrícula	09:00 às 17:00	Segundo calendário nas Secretarias do Programa

III- Das Inscrições e Documentação Exigida

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:

- O Formulário de Inscrição, devidamente preenchido. Este formulário será obtido acessando a página <http://www.ppgio.uff.br> e clicando em [Processo Seletivo](#).
- Duas (02) fotos 3x4 recentes.
- Cópia da carteira de identidade;
- Curriculum Vitae (no formato Lattes - <http://lattes.cnpq.br/>);
- Histórico Escolar completo do curso de Mestrado e, caso se aplique, o de Graduação;
- Cópia do diploma de mais alto grau. Será aceita declaração da IE de que o diploma se encontra em processo de emissão ou de registro ou que o candidato é concluinte do referido curso no primeiro semestre de 2015.
- Duas fichas de recomendação de profissionais da área (modelo disponível no endereço eletrônico http://www.ppgio.uff.br/Informacoes%20do%20Curso/Formularios/Ficha%20de%20recomendacao_final.doc);
 - obs1) para a inscrição presencial o candidato deverá apresentar os documentos originais para fins de verificação de autenticidade;
 - obs2) para a inscrição via postal, o candidato deverá encaminhar a documentação autenticada em cartório.
- No ato da inscrição, o candidato receberá o seu Comprovante de Inscrição, que deverá ser apresentado por ocasião da realização das Entrevistas/Defesa de Currículo (do item II.5 deste Edital).

As inscrições poderão ser realizadas de duas formas, conforme abaixo:

a1) Nas secretarias do PPGIO: 1) no *campus* Maracanã do CEFET/RJ, Av. Maracanã, 229, Bloco E, 5º andar, Rio de Janeiro; 2) no *campus* da Praia Vermelha da UFF, Rua Passo da Pátria, 156, Bloco D, 5º andar, sala 502B, Niterói.

a2) Através de correspondência postal registrada para uma das secretarias do PPGIO: 1) no *campus* Maracanã do CEFET/RJ, Av. Maracanã, 229, Bloco E, 5º andar, Rio de Janeiro, CEP 20271-110; 2) no *campus* da Praia Vermelha da UFF, Rua Passo da Pátria, 156, Bloco D, 5º andar, sala 502B, Niterói, CEP 24210-240. A data limite de postagem é **06.08.2015**. Para esta modalidade de inscrição, os candidatos deverão enviar por email, para o endereço eletrônico da coordenação do PPGIO ppgio@cefet-rj.br, toda a documentação exigida de forma digitalizada. O candidato receberá um e-mail com a confirmação de recebimento da documentação digitalizada, o qual substituirá o comprovante de inscrição.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo e horário estabelecidos no item II.1 ou com documentação e/ou informações incompletas.

IV – Do Processo Seletivo

O Processo Seletivo será dividido em três etapas. São estas:

- a) Homologação das inscrições. Nesta, os candidatos com a documentação completa exigida no ato da inscrição terão suas inscrições homologadas.
- b) Análise da documentação acadêmica, científica e profissional. Nesta, o histórico escolar, o currículo Lattes e as cartas de recomendação dos candidatos serão analisados compondo uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- c) Defesa de Currículo (sem o uso de recursos audiovisuais). Nesta etapa, o candidato terá, no máximo, 20 minutos para comentar tecnicamente sua trajetória acadêmica, científica e profissional e, ainda, comentar sobre as técnicas (experimentais e/ou teóricas) que tem conhecimento e como potencialmente poderiam ser aplicadas à linha de pesquisa de interesse no Programa. Será atribuído ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Os pesos para a composição da nota final serão: 60 % análise da documentação e 40 % para defesa do currículo. Os candidatos com média final inferior a 6,0 (seis) estarão reprovados no processo de seleção.

No ato da análise da Defesa de Currículo, o candidato deverá apresentar à Banca de Avaliação a seguinte documentação:

- Comprovante de Inscrição, para simples conferência;
- Original da Carteira de Identidade, para simples conferência.

A Defesa de Currículo com a Banca de Avaliação será realizada na data e horário previstos no item II.5. **Os candidatos serão chamados em ordem alfabética.** Esta etapa é obrigatória para todos os candidatos.

V - Das Disposições Gerais

- a) É de **responsabilidade do candidato** se informar sobre o local de realização da Defesa de Currículo.
- c) A coordenação do Curso se reserva o direito de não preencher todas as vagas previstas neste Edital.
- d) Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão entrar em contato com uma das secretarias do PPGIO, para que possam ser planejadas as necessárias adaptações.
- e) Em hipótese alguma haverá 2ª chamada de qualquer uma das etapas envolvidas neste processo seletivo.
- f) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do PPGIO, ouvida a Comissão de Seleção, conforme Anexo I.
- g) Os alunos não aprovados poderão retirar os documentos na Secretaria do Programa, na qual realizou a inscrição, no prazo de 30 dias após o resultado final.

Rio de Janeiro, 19 de Maio de 2015.

Pedro Manuel Calas Lopes Pacheco
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação
CEFET/RJ

ANEXO I

Coordenação Geral do PPGIO

Ana Lucia Ferreira de Barros (CEFET/RJ)

Andres Pablo Lopez Barbero (UFF)

Comissão de Seleção

Maria Thereza Miranda Rocco Giraldi (Presidente)

Dante Ferreira Franceschini Filho

Maria Aparecida Gonçalves Martinez